



# FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94

(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

---

## PORTARIA FAMERP Nº 022 de 19 de fevereiro de 2026

**O PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO**, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - FAMERP, usando de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar as acadêmicas **JULIA VICTORIA THEOTONIO GARCIA**, RA nº 127943, CPF nº505.601.838-44, na qualidade de 1º representante e **GEOVANA BOLDRIM PINTIJA**, RA nº 128025, CPF nº470.129.848-48 na qualidade de 2ª. representante, ambas da 4ª. série do Curso de Psicologia no ano de 2026.

**Artigo 2º** - O mandato das representantes de salas do Curso de Psicologia, será de 01 (um) ano, a contar do início das aulas, 05 de janeiro de 2026.

**Artigo 3º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DIRETORIA GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 19 de fevereiro de 2026.**

**PROF. DR. HELECAR IGNÁCIO**  
Diretor Geral da FAMERP